DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista ao Pastor Célio Moraes Corrêa, pelos seus inestimáveis benefícios à cidade de Boa Vista, em reconhecimento à sua relevante atuação ministerial, social e comunitária, pautada na fé, dedicação e compromisso com a transformação de vidas e fortalecimento espiritual da população boa-vistense.

Parágrafo único - A solenidade de entrega do diploma dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 13 de maio de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.565/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO– AO AUXILIAR DE ENFERMAGEM O SENHOR GENILSON COSTA E SILVA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À PROMOÇÃO DA SAÚDE, AO CUIDADO HUMANO E À ASSISTENCIA INTEGRAL A POPULAÇÃO DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco, ao Auxiliar de Enfermagem o senhor Genilson Costa e Silva, pelos relevantes serviços prestados à promoção da saúde, ao cuidado humano e à assistência integral à população.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, em sessão solene.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 13 de maio de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.566/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO PROFISSIONAL "ASSISTENTE SOCIAL DESTAQUE" À SENHORA IARA MARIA DIAS DE MATTOS, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito Profissional "Assistente Social Destaque" à senhora Iara Maria Dias de Mattos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á em sessão solene no Plenário Estácio Pereira de Melo, na Câmara Municipal de Boa Vista, em data a ser oportunamente definida.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 13 de maio de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.567/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA – AOS ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM QUE MENCIONAM, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À PROMOÇÃO DA SAÚDE, AO CUIDADO HUMANO E À ASSISTENCIA INTEGRAL A POPULAÇÃO DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido O Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista, aos enfermeiros e técnicos de enfermagem que mencionam, pelos relevantes serviços prestados à promoção da saúde, ao cuidado humano e à assistência integral à população de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, em sessão solene.

HOMENAGEADOS:

1. **Amanda Ramos de Brito**
2. **Ana Paula da Conceição Machado da Silva**
3. **Bruna Tomé da Costa**
4. **Danielle Almeida de Lima**
5. **Darlan Lima de Souza**
6. **Djessica Mendes da Silva**
7. **Elane Lopes de Magalhães**
8. **Elvira Maria Nascimento de Sousa**
9. **Etiane Kátia Moreira dos Santos Cerino**
10. **Fabricia Maia Lima**
11. **Franciely Solon Barbosa**
12. **Geame Termineli**
13. **Higor Almeida Sousa**
14. **Janaina da Silva**
15. **Janina Lip Rodrigues de Cabrera**
16. **Janderson Amaro Gomes da Silva**
17. **Jaqueline Dantas Cavalcante**
18. **Jofávila Lopes de Sousa Figueirêdo**
19. **João Bosco Dantas Rocha Junior**
20. **José Nildo Araújo de Azevedo**
21. **José Valdemir do Nascimento**
22. **Josyanne Jessika do Nascimento Lima**
23. **Junito Alves de Figueiredo**
24. **Katiussya de Almeida Koga Bonfim**
25. **Leidiane Batista Gomes**
26. **Lenakel Silva Rocha**
27. **Lisarb Lima de Amorim**
28. **Lucinete Ramos Beckman Lima**
29. **Lucivaldo Oliveira Barroso**
30. **Maiana Cinthia Gondim Marques Braga**
31. **Maria Gorete Barboza Rocha**
32. **Maria Helena S. Leite**
33. **Micheli Daniela dos Santos Bezerra**
34. **Nivaldo Soares Sá**
35. **Nyvea Aida Ramos da Cruz Almeida**
36. **Orlane Rios Peres**
37. **Rafaella Pinto de Sousa**
38. **Regane Carvalho de Souza**
39. **Renata Jamilly Santos Rocha**
40. **Roberto Rodrigues Morais**
41. **Rodrigo Andrade Cardoso**
42. **Ronaldo Carvalho de Souza**

43. Simone Raiol de Queiroz
44. Viviane Lie Osaki
45. Waneska Rocha da Fonseca
46. Yasmin de Oliveira da Silva

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Boa Vista – RR, 13 de maio de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.568/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO – AOS ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM QUE MENCIOAM, PELOS SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À PROMOÇÃO DA SAÚDE, AO CUIDADO HUMANO E À ASSISTENCIA INTEGRAL A POPULAÇÃO DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco, aos Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem que mencionam, pelos seus relevantes serviços prestados à promoção da saúde, ao cuidado humano e à assistência integral à população de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, em sessão solene.

Homenageados:

1. Adão Alves de Sousa – Técnico de enfermagem
2. Alice Dantas Medeiros - Enfermeira
3. Bruna da Costa Oliveira Lima - Enfermeira
4. Cleiry Simone Moreira da Silva - Enfermeira
5. Daliane Lammel Hendges - Enfermeira
6. Débora Macêdo Ferreira - Técnica de enfermagem
7. Enilson Ferreira Lima - Professor de Educação Física
8. Fabrício Barreto - Enfermeiro
9. Francisca Alves Oliveira – Técnica de enfermagem
10. Francisca Irani Mineira de Pinho - Enfermeira
11. Gildenice Borges de Oliveira - Técnica de enfermagem
12. Halisson Mendonça do Nascimento - Técnico de enfermagem
13. Janaina Pimentel Sousa – Técnica de enfermagem
14. Josielson Lima Passos - Técnico de enfermagem
15. Lorrainy Almeida Bittencourt - Enfermeira
16. Manuel Roque Becil Júnior - Enfermeiro
17. Natacha Rodrigues Lau - Técnica de enfermagem
18. Rodrigo Fábio Mendonça Danin - Enfermeiro
19. Ronelde Rodrigues dos Santos - Técnica de enfermagem
20. Yseckson Batista de Freitas Filho – Enfermeiro

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 13 de maio de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.569/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO DO MÉRITO RIO BRANCO – A ENGENHEIRA CIVIL A SENHORA DEANINNE REBOUÇAS DANTAS, PELOS SEUS INESTIMÁVEIS BENEFÍCIOS A CIDADE DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título do Mérito Rio Branco, a Engenheira Civil a senhora Deaninne Rebouças Dantas, pelos seus inestimáveis benefícios a cidade de Boa Vista.

Parágrafo Único A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, em sessão solene.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 13 de maio de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.570/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO JORNALISTA VANDRÉ FONSECA À SENHORA IARA BEDNARCZUK – EM RECONHECIMENTO À SUA RELEVANTE ATUAÇÃO NA ÁREA DA COMUNICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Jornalista Vandré Fonseca a senhora Iara Bednarczuk – em reconhecimento à sua relevante atuação na área da comunicação no município de Boa Vista – RR, e dá outras providências.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 13 de maio de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.571/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO PROFISSIONAL DA ENFERMAGEM AO SENHOR ÉDSON SOARES PINTO, EM RECONHECIMENTO AO DIA NACIONAL DO ENFERMEIRO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO: